

CÁRITAS BRASILEIRA

**EMERGÊNCIAS, MEIO AMBIENTE E
MODELO DE DESENVOLVIMENTO**

POLÍTICA NACIONAL DE EMERGÊNCIAS

SÉRIE POLÍTICAS - 2009

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

1. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NO SÉCULO XXI

1.1 EMERGÊNCIAS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

1.2 OS FRUTOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO CAPITALISTA

1.3 CAMINHOS DE MUDANÇAS DE PARADIGMA

2. POR QUE TRABALHAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA?

2.1 – O QUE É EMERGÊNCIA PARA A CÁRITAS

2.2 – NOS PASSOS DO MESTRE

2.3 – FUNDAMENTOS ECLESIAIS

3 ATUAÇÃO DA CÁRITAS BRASILEIRA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

3.1 PRIMEIRO PASSO: PREVENÇÃO DE DESASTRES

3.2 SEGUNDO PASSO: PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

3.3 TERCEIRO PASSO: RESPOSTA IMEDIATA AOS DESASTRES/EMERGÊNCIAS

3.4 QUARTO PASSO: RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS MEIOS DE VIDA

3.5 ARTICULAÇÕES E PARCERIAS

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

Salvar vidas e mitigar sofrimentos em situações de emergência faz parte da história da Cáritas Brasileira em todo território nacional e sua contribuição é valorizada pela Igreja e pela Sociedade.

No senso comum brasileiro se fala de vítimas das “catástrofes naturais”, especialmente das secas e das enchentes. No entanto, a análise mais apurada dos fatos revela que, muitas famílias que morando em situação de risco, se transformam em vítimas quando se já viviam em situações de ameaça à seus direitos a ter boa alimentação, acesso ao serviço de saúde e habitação. É Fato que a maioria das pessoas que se tornaram vítimas das catástrofes já viviam em situações de “emergência social” decorrente das precárias condições vida. Portanto, as situações causadas por fenômenos climáticos revelam sinais de abandono, da pobreza e da miséria em que em que vive parte do povo brasileiro.

Por outro lado, nos últimos anos, pesquisadores demonstraram que o agravamento e intensidade das catástrofes climáticas são gerados pela ação humana sobre a terra. Para eles, o aquecimento global tem pouco coisa de “natural”; O aquecimento global e suas alterações climáticas são reações da natureza ao modelo de desenvolvimento predatório sustentado por energética não renovável de base fóssil. Esse modelo se mostra insustentável o que levará ao esgotamento das condições de vida para homens e mulheres no planeta.

A Cáritas Brasileira, sensível à situação social e econômica das comunidades e famílias que estão vulneráveis às alterações e reações climáticas ao aquecimento global, entende que sua forma de atuação deve dar conta dos desafios de atender as vítimas das emergências e mobilizar a

sociedade para proteger e garantir direitos a famílias e comunidades que se encontrem em situação e região risco.

É importante afirmar que a Política da Cáritas para atuação nas situações de emergência é fruto da reflexão sobre a sua prática que produz conhecimento e orientações para atuar nas mais diferentes situações de emergências.

A política de Emergência tem três partes interligadas: Uma contendo elementos de análise da realidade, outra de reflexão bíblico-teológica, e a outra oferecendo de orientações e procedimentos de natureza operacional.

Esse documento de “política de atuação em situações de emergência” indica a metodologia e o modo de agir da Cáritas junto às pessoas e comunidades atingidas pelas diversas formas de emergência social e por fenômenos da natureza que agravam suas condições de vida. Ele oferece, de forma sintética, as razões deste seu modo de agir, ligando-o com a compreensão crítica da realidade sociopolítica, com a reflexão bíblico-teológica e com os princípios e valores que fundamentam a missão da Cáritas.

Trata-se de uma política e não de um modelo de ação. Pois, se pretendesse ser modelo de ação, o esforço seria inútil além de metodologicamente incorreto. Cada evento tem características diferentes e são historicamente situados em biomas, territórios, contextos políticos, econômicos e sociais distintos. A resposta a cada um dos eventos passa pela capacidade, criatividade e arranjo das relações sociais locais que darão o contorno para criar as condições políticas de cada realidade.

Na proposta política da Cáritas, ora apresentada, as respostas às emergências devem dialogar com outros aspectos da vida social, política e econômica, de modo especial, deve dialogar com o modelo de desenvolvimento inerente às políticas públicas e programas de governo; deve dialogar ainda, com as experiências de economia solidária, de segurança alimentar, de controle social e com as propostas populares de desenvolvimento local sustentável.

1. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NO SÉCULO XXI

1.1 EMERGÊNCIAS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O pesquisador Carlos Nobre, estudioso do clima, afirma que o século XXI teria começa em fevereiro de 2007.¹ com a realização do Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em ingles)², promovido pela ONU que reuniu mais de 2.500. Para ele, o relatório do painel com as conclusões do trabalho dos cientista apontam para aquilo que seria a última oportunidade para a humanidade mudar seu modo de viver e se relacionar com a Terra.

Para Nobre, que participou do Painel da ONU sobre mudanças climáticas, duas conclusões desse profundo e amplo estudo sobre a situação do Planeta sustentaria sua afirmação: 1) o Planeta está em processo de rápido aquecimento. Caso se mantenha a emissão de dióxido de Carbono e outros gases na atmosfera, o clima do planeta aquecerá de 2 a 4 graus centígrados, em média, até o ano 2.100; 2) O aquecimento do planeta está sendo produzido por ações humanas e, se houve mudança profunda e rápida do modelo desenvolvimento e da relação com a Terra, ela não terá condições de manter o equilíbrio necessário para garantir todas as formas de vida.

O que isso tem a ver com a temática das emergências? Tudo. Já se percebe a alteração da intensidade e dos fluxos de chuvas e seca nos biomas brasileiros. Já nos deparamos com inundações, desmoronamentos, destruição de culturas agrícolas e de moradias; com aumento do número e da intensidade dos furacões, com as estiagens mais longas e em maior número

¹ Ver em www.unisinos.br/ihu - entrevistas

² <http://www.ipcc.ch/pdf/reports-nonUN-translations/portuguese/ar4-wg1-spm.pdf>

em regiões que de chuvas regulares; com o desmanche dos gelos que aumenta o nível das águas dos mares e diminui a quantidade de terra firme para os seres não-aquáticos viverem.

Em resumo, o relatório aponta a tendência do aumento das dificuldades para se produzir alimentos, diminuição da água doce disponível e formação de nações de refugiados climáticos que serão desalojadas pela inundação de suas terras com o aumento do nível.

Em relação ao Brasil, as previsões não são nada amistosas. O bioma Amazônia sofrerá com o aumento de cerca de 5 graus na temperatura e na escassez das águas que vêm dos gelos dos Andes. O bioma Caatinga e o Semi-árido brasileiro terão aumento acentuado de temperaturas e de áreas desertificadas. O Cerrado, além do aumento da temperatura, terá menos chuvas, agravando as condições de vida.

1.2 AS CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO AMBIENTAL

É pelos frutos que se conhece a árvore, advertiu Jesus: se os frutos são bons, alimentícios, a árvore é boa; se os frutos são maus, amargos, venenosos, a árvore é má.³ Seguindo essa orientação evangélica, vale a pena avaliar o atual modelo de desenvolvimento. É necessário observar os frutos produzidos por ele nos últimos tempos, verificar seus efeitos na vida humana, na vida de todos os seres vivos e seus impactos na própria Terra, mãe da vida.

O Relatório do IPCC demonstra que o aquecimento do Planeta e as mudanças climáticas provocadas por ele agravaram-se a partir de 1850; isto é, com a chamada “revolução industrial”, com o domínio da empresa tipicamente capitalista na economia e com a dominação da burguesia na política. E deram um salto imenso a partir de 1990: exatamente com o fim dos países socialistas europeus e com a vitória dos capitalistas radicais, neoliberais, que foram impondo em todo o Planeta o “mercado capitalista neoliberal”, agora globalizado.

³ Cfr. Mt 7,17.

No olhar dos cientistas, os sinais são irrefutáveis: os dez anos mais quentes de toda a história pesquisada do planeta foram observados a partir de 1990 e todos os anos do século XXI estão entre os mais quentes.

Já são conhecidos os frutos sociais da globalização neoliberal capitalista: ao lado de uma crescente e escandalosa concentração da riqueza e da renda, gerada especialmente pela especulação, o desemprego estrutural, a desvalorização e a precariedade do trabalho, a insegurança de perspectivas, especialmente da juventude, a pobreza e a miséria. Mesmo havendo alimentos, só se alimenta quem tiver dinheiro, poder de compra, pois os alimentos vão sendo transformados em *commodities*, em mercadoria jogada no mercado de futuros, na especulação. Com o esgotamento dos recursos naturais, tudo vai virando motivo de guerra: pelo petróleo e gás, pela água, pelos minérios, pela biodiversidade... E os que se opõem a essa mercantilização de tudo, e desejam e lutam por um outro tipo de convivência social, econômica, política e cultural, são rotulados como terroristas, e contra eles toda forma de guerra e de extermínio está previamente justificada.

Por isso, uma pequena inflação nos preços dos alimentos provoca “revoltas por causa da fome”. Os países foram levados a produzir só o que é vantajoso exportar, vender, passando a importar dos demais tudo que precisam. Com isso, os preços são globais, determinados pelas grandes empresas que controlam o comércio mundial, e quem tem dinheiro pode comer, quem não o tem passa fome.

Esses são os “frutos” da revolução industrial e da globalização capitalista neoliberal reinante. Está chegando a hora, e já chegou, de cobrar responsabilidades. Já não se pode afirmar que acontecem “emergências naturais”; os sinais da natureza cada vez mais freqüentes e cada dia mais ameaçadores, são respostas às agressões humanas. Uma política de atuação junto às pessoas que sofrem em novas e neoliberais situações de emergência não pode deixar de levar em conta o grito profético presente nelas; um grito que exige mudanças estruturais profundas.

1.3 CAMINHOS DE MUDANÇAS DE PARADIGMA

Crescem os movimentos sociopolíticos que se propõem caminhos de mudança. Volta-se a falar de socialismo, de “socialismo do século XXI”. Mas nem todas as propostas e as medidas políticas são exatamente adequadas aos desafios que precisam ser enfrentados. Muitas delas, por exemplo, continuam centradas na venda de petróleo e gás fósseis, dando continuidade à desastrosa emissão de dióxido de carbono na atmosfera, aumentando o aquecimento e agravando as mudanças climáticas; ou na produção de agrocombustíveis, como o álcool, extraído da cana ou do milho cultivados em sistemas de monocultura extensa, com imensa utilização de produtos químicos altamente poluentes.

Os movimentos sociais, contudo, aumentam sua criatividade e sua capacidade de pressão em favor mudanças mais profundas. Ganham força especialmente os povos originários, entre nós conhecidos como “indígenas”, já que sua forma de vida, agora reconhecida por uma Declaração de Direitos da ONU⁴ e até em Constituições Políticas, como a da Bolívia, e, em parte, na do Equador, além de preservar o meio ambiente, apresenta-se como proposta de outro paradigma cultural.⁵ Ganham força também os demais “povos

⁴ Aprovada pela Assembléia Geral da ONU no dia 13/09/2008, após duas décadas de negociações, a Declaração de Direitos dos Povos Indígenas, que deve proteger os mais de 370 milhões de pessoas que integram estas comunidades no mundo todo.

⁵ Ver “Los 10 mandamientos de Evo Morales para salvar al planeta” e Leonardo Boff, “Encuentro con la sabiduría Mapuche”, ambos enviados pelo email opcion_porlospobres_chile@yahoo.com no dia 29/9/08: “Hablando con sus líderes (*lonko*) y sabios (*machis*), pronto salta a la vista la extraordinaria cosmología que han elaborado. Todo está pensado en términos de cuatro. Según C.G. Jung, el número cuatro constituye uno de los arquetipos centrales de la totalidad. Se sienten tan vinculados a la Tierra que se llaman «*mapu-che*»: seres (*che*) que son uno con la Tierra (*mapu*). Por eso se sienten agua, piedra, flor, montañas, insectos, sol, luna, todos hermanados entre sí.. Aprendieron a descodificar y comprender el idioma de la Madre Tierra (*Ñeku Mapu*): el soplo del viento, el piar del pájaro, el susurro de las hojas, los movimientos de las aguas y principalmente los estados del sol y de la luna. De todo saben sacar lecciones. Su mayor ideal es vivir y alimentar una profunda armonía con todos los elementos, con las energías positivas y negativas, con el cielo y con la tierra. Se sienten los cuidadores de la naturaleza. La comunidad sube al monte más alto y toda la tierra que avista hasta encontrarse con el cielo le es asignada para cuidarla. Se sienten perturbados cuando otros no mapuche penetran en esas tierras para introducir cultivos, pues entienden que así se vuelve más difícil cumplir su misión de cuidar.

Desarrollaron sofisticados métodos de curación. Toda enfermedad representa una quiebra del equilibrio con las energías de la Tierra y del universo. La curación implica reconstruir el equilibrio de suerte que el enfermo se sienta nuevamente insertado en el todo. Los mapuche se enorgullecen de sus conocimientos. No aceptan que sean considerados *folklore*, ni *visión ancestral*. Insten en que es un saber tan serio e importante como nuestro saber científico-técnico, sólo que diferente. En la búsqueda de regeneración de la Tierra, los mapuche pueden inspirarnos.”

camponeses”, que insistem que se deve caminhar na direção do cultivo respeitoso da terra, do respeito amoroso com a água, da convivência com cada bioma, da produção de alimentos agroecológicos, recuperando as “sementes criolas”, próprias de cada bioma e de cada ecossistema. Ganham força os movimentos promotores de economia solidária, praticando valores que sinalizam mudanças de paradigma em relação à produção e intercâmbio dos bens e serviços necessários à vida.

Cresce a consciência de que a Terra julgou e condenou o paradigma da modernidade dominada instrumentalmente pelo capitalismo liberal e neoliberal. É necessário, agora, que a humanidade cresça em sua capacidade e vontade de construir outro paradigma cultural, centrado na busca de um “bem-viver” para todas as pessoas e seres vivos, superando o desejo de lucros crescentes sem fim; em formas simples de viver, superando o consumismo; em relações de cooperação entre as pessoas, os trabalhadores/as e com a Terra, superando o predatório consumo de bens naturais e do trabalho humano em vista da produção de mercadorias; no desenvolvimento de meios coletivos de transporte e comunicação, superando o desperdício, a poluição e o aquecimento produzidos pelo uso individualista de automóveis; na revalorização das relações culturais e espirituais, superando o desgaste do “tempo é dinheiro”, a solidão individualista, a prisão materialista...

Por isso tudo, trabalhar com as pessoas, famílias, sociedades envolvidas em situações de emergência significa assumir o desafio de não contentar-se com o pouco, com o socorro imediato; em todas as ações deverão estar presentes: a) o aprofundamento da consciência dos direitos que devem ser exigidos, e 2) a luta por alternativas de trabalho e geração de renda que façam parte da construção de um outro paradigma de vida para toda a humanidade.

2. POR QUE TRABALHAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA?

2.1 – O QUE É ATUAR EM EMERGÊNCIAS?

Como já se ensaiou em diversas partes anteriores, vale a pena tentar uma definição do que seja “situação de emergência” para a Cáritas. De forma mais abrangente, existem situações de emergência sempre que a vida humana, animal e vegetal está em perigo presente ou futuro. Não se reduzem apenas aos desastres provocados por algum fenômeno da natureza, quando as pessoas foram expulsas de seu ambiente vital. Estão em situação de emergência também as pessoas que, por viverem em áreas de risco, estão na insegurança e são candidatas certas ao “desastre” futuro. E área de risco deve ser entendida, aqui, tanto no sentido geográfico/geológico quanto no sentido social; estão em risco também as pessoas que não têm com quem viver

por falta de emprego ou outro trabalho que gere renda, por causa do abandono e exclusão em que se encontram, e enfrentam a fome e/ou insegurança alimentar e nutricional.

A Cáritas existe para estar e trabalhar com as pessoas mais fragilizadas, abandonadas e excluídas, buscando com elas caminhos de libertação; esta é a sua missão. Seguindo o Mestre Jesus, cabe-lhe “proclamar boas notícias as pessoas pobres, proclamar a libertação aos presidiários e presidiárias e, aos cegos/as, a recuperação da vista, dar liberdade aos oprimidos e oprimidas e, proclamar o ano de graça da parte do Senhor”. (Lc. 4,18-19) E assumir esta missão sentindo-se desafiada pelo mesmo Jesus: “quem crê em mim fará as obras que eu faço, e fará ainda maiores do que estas”. (Jo 14,12)

Não é fácil compreender os “sinais do tempo”: as tentações de seguir falsos deuses e profetas, e suas propostas, bem como os desafios e as potencialidades de cada tempo. Isso é especialmente difícil quando se trata de trabalhar com quem vive em situações de emergência. É por isso que as diferentes formas de entender o que são e o que significam as emergências fazem parte da riqueza da história da Caritas no seu seguimento de Jesus Cristo.

Um primeiro entendimento foi o de considerar emergência a situação vivida por uma população quando atingida por catástrofes provocadas pela natureza: secas, enchentes, vendavais, desmoronamentos... Tratava-se, praticamente, de ações de socorro, acudindo quem se encontrava fora de casa, sem alimentos, sem roupa, sem remédios.

Um segundo passo foi dado a partir da percepção de que a solidariedade era mais fácil e mais intensa nos primeiros dias de sofrimento das pessoas, com iniciativas organizadas por serviços públicos ou por igrejas e outras entidades. Mas ela se tornava mais escassa ou inexistente na hora do enfrentamento do desafio de reconstruir as condições de vida. Por isso, a Cáritas, sem deixar de fazer-se presente no primeiro momento, deu prioridade à fase da reconstrução. E, aos poucos, foi assumindo a metodologia da organização popular, seja para reconstruir, na forma de

mutirão, com recursos da solidariedade, seja para exigir a liberação de recursos públicos.

O passo seguinte teve como base a consciência de que os sofrimentos vividos pelas pessoas atingidas por “fenômenos naturais” estavam diretamente ligados com a situação de vida em que se encontravam de forma permanente. Passou-se, então, a perceber que havia situações de “emergência social”, existentes antes e, na maioria dos casos, também depois das ações de socorro nas situações de “emergência natural”. Por isso, apresentava-se o desafio de “ações preventivas”, procurando transformar as condições de risco em que viviam, evitando ou diminuindo os efeitos dos fenômenos naturais. Além disso, as ações de socorro, quando necessárias, já deveriam visar o enfrentamento e a superação das condições de risco; por isso, as ações de reconstrução deviam buscar melhores condições de vida das pessoas atingidas; deviam ter como objetivo a participação destas pessoas na construção de um desenvolvimento sociopolítico favorável a todas as pessoas.

Tomando um exemplo prático: mais importante do que socorrer as pessoas nos períodos de estiagem, é a implementação das ações que promovem a Convivência com o Semi-Árido brasileiro, criando condições de vida na região mesmo em tempos de estiagem. Vale lembrar, contudo, que a Cáritas contribuiu, e muito, para que se chegasse à Articulação do Semi-Árido e aos projetos que promovem convivência com ele a partir da reflexão crítica sobre as ações de socorro, realizada em cada período de estiagem. O desejo de evitar o assistencialismo e a vontade de contar com o protagonismo popular em ações estruturantes fizeram que se buscasse, com teimosia, alternativas eficazes ao socorro.

Na mesma direção, mais importante do que distribuir comida e roupa, ou arranjar agasalho, é enfrentar o desemprego, a exploração do trabalho, a falta de terreno e de moradia, ou a moradia em áreas de risco (beira de córregos ou rios, barrancos em morros, terrenos contaminados), a falta de cuidados com a educação, com a saúde, com o saneamento, com o transporte público, com a segurança, falta de terra para trabalhar... Por isso, são mais importantes as lutas por reforma agrária e por processos educativos

e de conhecimentos técnicos aos novos assentados, bem como a geração de iniciativas de economia solidária e as lutas organizadas para exigir educação de boa qualidade, atendimento à saúde, acesso ao saneamento, melhoria do transporte público...

Outro avanço na compreensão da Cáritas em relação às emergências se deu com a consciência de que as carências e sofrimentos vividos por quem está em situações de emergência social ou de emergência causada por fenômenos naturais tinham como causa o desrespeito e a não efetivação dos direitos individuais e coletivos da população. Em outras palavras, se todos os direitos sociais, econômicos, políticos, culturais e ecológicos reconhecidos pela Constituição Federal estivessem garantidos, haveria muito menos sofrimento na hora de enchentes, estiagens e outros fenômenos naturais. Nessas condições, por serem cidadãos/ãs, as pessoas atingidas por fenômenos naturais têm direito à reconstrução e melhoria das condições de sua vida.

Se as pessoas têm direito, o conjunto da sociedade e o Estado, em nome dela, têm o dever de reconhecê-los e garanti-los. Por isso, a ação passa a ser muito mais centrada na presença que estimula a organização da população para exigir seus direitos. Pode-se, ainda, socorrer, se necessário, e implementar iniciativas diretas de reconstrução, mas sempre acompanhadas por ações de denúncia e de pressão sobre os responsáveis pela garantia dos direitos das pessoas e das comunidades.

A compreensão de que os direitos das pessoas são deixados de lado para favorecer os negócios das grandes empresas levou à consciência de que as situações de emergência são frutos do desenvolvimento capitalista dominante. Não se trata apenas de desrespeito dos direitos das pessoas; as pessoas vivem em situações de risco porque foram marginalizadas do processo de desenvolvimento, não tiveram oportunidades adequadas para gerarem a renda necessária para viver em lugares mais seguros e em condições dignas de vida. A chamada modernização da agropecuária, em lugar da sempre reivindicada e prometida reforma agrária, significou a expulsão de milhões de pessoas, até então mantidas em péssimas condições de trabalho, para as cidades. Nos últimos anos, a adesão à globalização

capitalista neoliberal significou aumento de um desemprego estrutural e desvalorização do trabalho.

Esta compreensão tem conseqüências: não basta reivindicar inclusão nas condições de trabalho e vida reservados às pessoas eternamente empobrecidas; torna-se necessário exigir transformações estruturais, que abram caminho para outro paradigma de desenvolvimento, centrado na vida humana e na vida do Planeta. Mais ainda: não basta gerar iniciativas autônomas de economia solidária, de convivência com o Semi-Árido e com os demais biomas; é necessário gerar práticas alternativas e lutas por transformações estruturais que visem conscientemente a construção de um “outro Brasil”, fruto de um outro modo de compreender e praticar a economia, a política, a cultura, a ética, a espiritualidade. Tudo deve ser marcado por uma crescente democratização de relações e de processos, de tal maneira que se caminhe para uma socialização que seja resultante de uma democracia-sem-fim, como sugere Boaventura de Sousa Santos.⁶

2.2 – NOS PASSOS DO MESTRE

Toda a prática da Cáritas procura ser a melhor resposta a essa pergunta: que faria Jesus se estivesse aqui, hoje, neste lugar, nesta cidade, neste estado, neste bioma?

Para não correr o risco de inventar algo em seu nome, a leitura da realidade e o discernimento sobre o que fazer tem como referência fundante a prática e o ensino de Jesus de Nazaré. É uma busca permanente, já que a realidade e os desafios da prática mudam todo o tempo. É uma busca que conta com um “advogado de Jesus”, o Espírito Santo, que ajuda aos discípulos/as a compreenderem o que não haviam entendido. (Jo 14, 26; 16, 7-15)

Ele pôde apresentar ao doutor da lei a parábola do samaritano porque sua vida estava sendo testemunho de que o amor a Deus passa

⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente – Contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cotez, 2001, p. 339-341.

necessariamente pelo amor às outras pessoas, nossas irmãs⁷. Para ser universal, este amor começa pelas pessoas que o “mundo” despreza, renega, abandona, condena, joga nas margens, ou fora delas; tem como meta um outro mundo, um mundo mais próximo do “ano de graça do Senhor”, que Jesus “tornou realidade” na sinagoga de Nazaré; um amor que constitui um povo de comunidades formadas por pessoas que se amam, em que todos são irmãs/ãos, em que não se pratica a dominação e a exploração, em que impera o bem-viver e a alegria de um banquete com casa cheia⁸, em que não falta vinho bom para a festa⁹; um povo de comunidades que Deus reconhece e assume como seu povo.

A quais pessoas em situação de risco ou de emergência social Jesus deixou de prestar atenção e de, na medida do possível, ser com elas amorosamente solidário? Mulheres, crianças, doentes, prostitutas, deficientes, transtornados mentais, pobres, desocupados, estrangeiros, vítimas de preconceito, infiéis: é com elas que ele evangelizou o conjunto da sociedade de seu tempo, com práticas de amor que escandalizaram aos que estavam presos às tradições, estruturas e interesses discriminatórios, marginalizadores. E ao retomar a tradição do Jubileu, transformando-o em prática de todos os dias, de cada dia¹⁰, fez com que os privilegiados, os que se haviam apropriado das terras, das casas e da vida das demais pessoas percebessem que amar a Deus e fazer sua vontade significava a coragem de realizar transformações estruturais; só assim se tornariam possíveis e reais a justiça e a igualdade de filhos e filhas de Deus na história. Até mesmo os que se haviam apropriado do Templo e o usavam como um “covil de ladrões” perceberam a necessidade de transformar a prática religiosa, deixando de usar a “lei de Deus” como justificativa para seu domínio sobre o povo.¹¹

Mesmo tendo multiplicado o pão que a multidão havia trazido consigo, para dar o sinal de que a solidariedade deve ser a marca do povo de Deus e de que ela gera fartura, e até sobras, não deixou de questionar os que o

⁷ Cfr. Lc 10, 25-37.

⁸ Cfr. Lc 15,15-24.

⁹ Cfr. Jo 2,1-11.

¹⁰ Cfr. Lc 4,21.

¹¹ Cfr. Mt 21,12-16.

buscavam apenas para facilitar seu abastecimento de pão.¹² Não se deve desejar que os problemas da vida sejam resolvidos por “milagres”...

São bem-aventurados e bem aventuradas, entre outras, as pessoas pobres, as que promovem a paz, as que são perseguidas por causa da justiça. Se forem misericordiosas, então, se amarem com coração de pobre, serão muito mais felizes.¹³ Jesus anuncia isso com palavras porque já o vivia em sua prática cotidiana. Foi tão coerente que ninguém, a não ser os que o temiam e sentiam necessidade de condená-lo a partir de falsas acusações, colocava em questão sua frase mais radical: “amai-vos uns aos outros como eu vos amei. Ninguém tem maior amor do que aquele que dá a vida por seus amigos”. (Jo 15,12-13)

2.3 – NOS PASSOS DA IGREJA

As “emergências” em que a Cáritas atua despertam para a realidade mais profunda da caridade, e para a urgência de praticá-la de maneira permanente, lembra D. Demétrio Valentini, presidente da Caritas Brasileira.¹⁴ Para isto, precisamos estar atentos e atentas. E conferir as situações cotidianas da vida, que apelam para a prática da caridade. Em nossa comunidade, podemos encontrar sempre ocasiões de praticar a caridade.

Mas a lição mais profunda das emergências é mostrar a emergência da própria caridade. Foi o que fez Bento 16, com sua primeira encíclica, *Deus caritas est..* Ai as coisas se colocam na devida ordem.

Em primeiro lugar, somos chamados e chamadas a descobrir, e a experimentar, o amor gratuito de Deus por nós. “O amor de Deus se manifestou” (1Jo 4,9) É a partir desta experiência que brota a verdadeira caridade, a que somos chamados e chamadas a praticar para com as outras pessoas. “Se Deus assim nos amou, nós também devemos amar-nos uns aos outros” (1Jo 4,11).

As emergências ocasionais despertam para a permanente emergência do amor que Deus tem por nós. A Cáritas Brasileira existe para ajudar a

¹² Cfr. Jo 6,26.

¹³ Cfr. Mt 5, 1-12.

¹⁴ Cfr. Família Cristã, junho de 2008, página 8.

Igreja a dar testemunho do amor verdadeiro de Deus, especialmente àquelas pessoas que mais necessitam deste amor.

A Conferência de Aparecida, retomando Bento VI, diz que “para a Igreja, o Serviço da Caridade... é expressão irrenunciável de sua essência”.¹⁵ Para viver com fidelidade e profundidade a missão, a Igreja latino-americana retoma e atualiza a opção pelos pobres.¹⁶ É por isso que “as Conferências Episcopais e as igrejas locais têm a missão de promover renovados esforços para fortalecer uma Pastoral Social estruturada, orgânica e integral”.¹⁷ E que seja um serviço que atinja “as pessoas excluídas nas esferas a que correspondam”.¹⁸ Como os rostos do Cristo Sofredor no mundo de hoje são muitos¹⁹, será importante que haja serviços competentes e eficazes para realizarem com eles caminhos de libertação integral.

É fundamental que estes serviços às pessoas pobres façam parte da espiritualidade de quem os realiza, insistem os bispos em Aparecida: “o encontro com Jesus Cristo através dos pobres é uma dimensão constitutiva da nossa fé em Jesus Cristo. Da contemplação do rosto sofredor de Cristo neles e do encontro com ele nos aflitos e marginalizados, cuja imensa dignidade ele mesmo nos revela, surge nossa opção por eles. A mesma união a Jesus Cristo é a que nos faz amigos dos pobres e solidários com seu destino”.²⁰

Estas orientações de Aparecida sintetizam, ao mesmo tempo, o ensino tradicional dos Padres da Igreja e o Ensino Social eclesial elaborado a partir do final de século XIX, bem como retomam a opção pelos pobres da Igreja latinoamericana e caribenha. Não há como ser discípulo/a e missionário/a da Boa Nova de Jesus sem seguir, com fidelidade e criatividade, os seus passos no mundo atual; sem ser, por isso, atenciosamente livre e eficaz como o foi o samaritano junto à pessoa que estava semi-morta à beira do caminho.²¹

¹⁵ DA, 399

¹⁶ Cfr. DA, 391-398

¹⁷ DA, 401

¹⁸ DA, 402

¹⁹ Cfr. DA 407-430, em que são destacados os rostos dos pobres que mais causam dor na realidade de hoje.

²⁰ DA, 257

²¹ Cfr. Lc 10, 25-37

3 ATUAÇÃO DA CÁRITAS BRASILEIRA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

A Cáritas atua em situações de emergência em todo o planeta Terra. Mas existem outras entidades, com maior ou menor respaldo de instituições públicas, que também se fazem presentes nestas situações. A mais conhecida é a Cruz Vermelha Internacional, mas também a *OXFAM*, *UNICEF*, *CRS* e outras atuam com iniciativas próprias. O diálogo e as parcerias entre estas entidades, bem como as experiências de atuação junto com organismos governamentais, têm gerado oportunidades de avaliação e de busca de metodologia comum de ação.

Por isso, esta experiência e reflexão internacional, bem como toda a experiência e a reflexão da própria Cáritas Brasileira, presentes nos documentos elencados em Anexo, fundamentam suas orientações e pistas de ação da política de atuação em situações de emergência.

A experiência tem mostrado que o Poder Público conta com mecanismos legais atualizados e canais para liberação de recursos públicos para enfrentar as situações de emergência e para apoiar a reconstrução. Basta lembrar, por exemplo, que o Regional Nordeste II da Cáritas, com duas assessoras, contribuiu com a população de Moreno, Vitória e Jaboaão dos Guararapes para organizar um Comitê Intermunicipal e conquistar, depois das enchentes de 2005, recursos públicos dos Governos Federal, Estadual e Municipais para a construção de 1.492 casas.

3.1 PREVENÇÃO DE DESASTRES

Já diz o sábio ditado popular: *mais vale prevenir que remediar*. A primeira orientação da presente política indica que não se deve esperar pelos desastres; pelo contrário, é necessário desenvolver um trabalho de atenção

às áreas de risco, promovendo ações que previnam e, sempre que for possível, evitem novas situações de emergência.

Como já foi referido, o desastre social provocado por algum fenômeno da natureza tem a ver, em praticamente cem por cento dos casos, com situações de risco em que se encontravam as pessoas. Por isso, é fundamental identificar as áreas de risco e atuar junto às pessoas nelas envolvidas.

Para isso, sugere-se:

- Fazer levantamento das áreas de risco, nas cidades ou no campo.
- Junto com as pessoas e comunidades que vivem em cada área de risco, refletir sobre a situação e definir o que deveria ser feito para superar o risco existente.
- Tornar as áreas de risco e as propostas de seus moradores conhecidas pela sociedade e pelos gestores públicos.
- Incentivar a prefeitura e a câmara municipal a destinarem verbas específicas para enfrentar, junto com as populações, os riscos de desastres presentes nas situações levantadas, empreendendo as obras necessárias.
- Incentivar o poder público e as forças sociais a desenvolverem iniciativas que promovam uma cultura de prevenção, com o objetivo de evitar situações de emergência.
- Incentivar a realização em cada município da *Semana Nacional de Redução de Desastres*, na segunda semana de outubro (instituída por um Decreto Presidencial em 26 de setembro de 2005);
- Implementar ações de cuidado e melhoria do meio ambiente, especialmente em relação aos rios, às fontes de água e à mata ciliar.
- Estimular a população a exigir que sejam implementados programas públicos de tratamento do esgoto doméstico e empresarial.
- Incentivar programas públicos de coleta seletiva do lixo, reconhecendo e apoiando o trabalho dos Catadores/as de Materiais Recicláveis, favorecendo a industrialização dos resíduos sólidos e o tratamento adequado ao lixo orgânico. Dar destino adequado aos lixões das

idades, discutindo as iniciativas com as pessoas que, eventualmente, vivem e trabalham neles.

- Visando enfrentar a situação de risco que é a fome, incentivar e apoiar programas e lutas em favor da reforma agrária; da criação de condições para que camponeses e camponesas possam produzir alimentos agroecológicos e gerar renda através de espaços de comercialização, em que pode colaborar o Programa de Aquisição de Alimentos; da disseminação de iniciativas de economia solidária; da capacitação das pessoas para trabalhos e empregos que gerem renda... Fazer parecerias, nos âmbitos em que estiverem organizados, com o CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – e com o Mutirão pela Superação da Miséria e da Fome, da CNBB, exigindo que a Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAM) seja levada à prática.
- Pressionar os gestores e gestoras públicos para que organizem e mantenham em condições de bom funcionamento, a COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), e lutar para haja representação da sociedade civil nela, da mesma forma que nos demais conselhos municipais; ter presente que toda ação pública estadual ou nacional em situações de emergência depende da ação local, municipal.

3.2 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Se ainda existem pessoas vivendo em áreas de risco, mesmo no tempo em que estão sendo empreendidas ações de enfrentamento dos problemas, é fundamental haver um serviço público que previna a população em relação a fenômenos naturais que irão acontecer. Mais ainda: que tome as medidas necessárias para evitar que pessoas sofram ou morram nesses eventos naturais.

Setores de produção agrícola possuem serviços de monitoramento do tempo para prever enchentes ou a formação de granizos, e para, se

necessário, bombardear as nuvens com o objetivo de evitar ou minimizar os seus efeitos. Por que não existem iguais cuidados em relação à população, especialmente a que ainda se encontra em áreas de risco?

Por sermos um país em que ocorrem, relativamente, poucos eventos naturais violentos, não se justifica o descuido público em relação à segurança das pessoas diante deles. Na verdade, as ocorrências de eventos da natureza que podem causar situações de emergência são previsíveis. Por isso,

- a Cáritas empenhar-se-á, em parceria com todas as entidades e forças sociais possíveis, na conquista de um serviço de previsão, de alerta e de organização preventiva em relação a fenômenos naturais que possam colocar em risco a vida de pessoas. Este será um dos serviços permanentes da COMDEC, mas ela só a realizará através de contratos de prestação de serviços com as universidades ou as empresas que contam com instrumentos e equipes permanentes de previsão do tempo.
- No caso de haver necessidade de deslocamento de pessoas e de obras capazes de evitar ou minimizar os efeitos do fenômeno previsto, será fundamental a capacidade de mobilização de todas as forças sociais, animadas pelo espírito de solidariedade. Para isso, será importante motivar as famílias para a solidariedade, e organizar um cadastro de famílias dispostas a assumir a “hospedagem solidária”.
- Em áreas mais sujeitas a situações emergenciais, como, por exemplo, o Semi-Árido brasileiro, é importante incentivar e até planejar a armazenagem de alimentos e de forragens, bem como água da chuva, para dispor deles quando a necessidade apertar.

O fruto maior desta mobilização, contudo, deverá ser o crescimento da consciência coletiva sobre a necessidade das iniciativas que transformarão as áreas de risco, se possível, ou que criarão melhores e mais seguras condições de vida para e com as pessoas que estão em áreas de risco que devem ser abandonadas. A Cáritas estará ao lado das famílias e comunidades que vivem em áreas de risco e lutará, com elas, para que todo tipo de iniciativa conte

com sua participação na formulação, na execução e no monitoramento das ações.

3.3 RESPOSTA IMEDIATA AOS DESASTRES/EMERGÊNCIAS

Trata-se das ações a serem desenvolvidas quando acontecem situações de desastre provocadas por fenômenos naturais. Mesmo tendo em mente que as ações não podem limitar-se a esse momento, e que o objetivo de encontrar saídas que evitem as áreas de risco em que vivem as pessoas atingidas é permanente, a situação concreta exige ações rápidas e eficazes. Como a sensibilidade pública e governamental é mais intensa no momento em que acontecem essas emergências, a primeira orientação é a de procurar atuar em parceria com as entidades públicas e privadas que se fazem presentes. E outra orientação básica deve ser a de procurar organizar as próprias pessoas atingidas pelas catástrofes, criando condições para que elas sejam protagonistas na reivindicação de seus direitos e na participação em comissões de acompanhamento e controle dos recursos liberados para enfrentar a situação.

De toda maneira, vale a pena ter presentes as seguintes pistas, sistematizadas a partir da experiência da Cáritas Brasileira e Internacional e de outros organismos que agem nessas situações:

- Ir ao local, visitar, reconhecer, fazer tudo que seja possível para que as pessoas superem a situação de que são vítimas e, ao fazer isso, melhorem a condição de vida e sejam pessoas mais conscientes e cidadãs mais ativas. Este processo irá possibilitar “emergir” da situação em que estão, transformando a “emergência” em oportunidade. O socorro imediato pode ser uma oportunidade de organização e busca de vida autônoma. A Economia Solidária pode ser uma das alternativas.
- Fazer todo o possível para que a iniciativa seja coordenada pelo Poder Público, contando com parcerias, em que a Cáritas participe. É fundamental que as forças sociais que se mobilizam - Prefeitura,

Defesa Civil Municipal, Igrejas, Escolas, Meios de Comunicação, Sindicatos, ONGs - atuem em conjunto.

- É necessário que haja uma coordenação da situação de emergência, e que conte com a participação dos atingidos. Cabe a ela fazer o levantamento da situação, e a partir dele, encaminhar decisões com rapidez.
- Se a situação de emergência exigir uma campanha de apoio, deve-se começar com a mobilização da solidariedade local. Pode ser:
 - a. campanha de alimentos, água potável – e nesse caso, indicar que tipo de alimentos, onde entregar etc.
 - b. campanha de agasalho – e para isso, indicar os tipos de agasalho e onde entregar;
 - c. campanha de casas para abrigo, complementando o cadastro já existente de famílias dispostas a fazer “hospedagem solidária”;
 - d. no caso de campanha de medicamentos/vacinas, a Secretaria Municipal de Saúde deve estar envolvida; cabe a ela definir se dá conta com os recursos locais, ou se terá que envolver a Secretaria Estadual de Saúde, ou o Ministério da Saúde.
- Pressionar, de forma organizada e com protagonismo das pessoas atingidas, para que sejam liberados Recursos Públicos para o atendimento imediato e para a reconstrução das condições de vida.
- Orientar as pessoas a buscarem os direitos e benefícios a que têm direito segundo a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).²²
- Em caso de necessidade, por causa da dimensão da situação de emergência, seguir os passos previstos pela Cáritas Internacional para acionar uma campanha de solidariedade internacional.
- É de fundamental importância manter a sociedade informada da real situação de emergência, dos riscos que as pessoas correm, bem como das providências que estão sendo tomadas. Isso ajuda a garantir a construção de processos transparentes, assentados na ética, e

²² Cfr. A Cartilha do Programa Justiça Econômica, Dívida e Direitos Sociais: *Todos os direitos básicos para todas as pessoas - Como acessar direitos*. 2ª edição, 2007. Pode ser acessada no Sítio www.direitosociais.org.br

favorece a confiança da população em relação às campanhas de solidariedade.

- Com a organização local, exigir que sejam realizadas, sistematicamente, ações de controle social e monitoramento sobre as ações anunciadas e sobre o uso dos recursos públicos liberados.

3.4 RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS MEIOS DE VIDA

Este é o passo mais difícil. Em geral, os meios de comunicação já deixaram de falar do acontecido, como se fosse coisa do passado; as pessoas e entidades já não se sentem convocadas a ser solidárias, como o foram no momento do desastre; os próprios organismos públicos tendem a fazer de conta que seu dever já foi cumprido. E o resultado é este: as pessoas se sentem sozinhas frente o desafio de reconstruir suas casas, adquirir móveis, roupas, eletrodomésticos e tudo que perderam. O ponto de vista dominante é o de que o lote, a casa e seus utensílios são propriedades privadas, e que, por isso, se estavam localizados em áreas indevidas e foram atingidos pelo fenômeno natural, cabe a cada proprietário recuperar o que perdeu. Perde-se de vista que há direitos humanos atingidos, direitos reconhecidos pela Constituição Federal, e que sua proteção e garantia são, então, dever do Estado e da sociedade.

Esta é a razão que tem levado e mantém a Cáritas dedicada especialmente a esta etapa do enfrentamento solidário das situações de emergência: estar com as pessoas atingidas em sua luta para recuperar seus direitos, recompondo suas condições de vida. Para isso, vale ter presente essas orientações:

- Trabalhar com a comunidade atingida, cuidando da qualidade de sua organização.
- Elaborar com a comunidade um plano de trabalho, visando reconstruir as condições de vida sem voltar às mesmas áreas de risco em que se encontravam.

- Junto com a comunidade atentar para as questões de gênero e geração que estão embutidas nessa problemática, como as crianças e adolescentes foram atingidas e atingidos, como as mulheres estão sendo sobrecarregadas nos momentos da própria emergência e depois na reconstrução.
- Os objetivos a serem alcançados são: o restabelecimento, ou conquista, em plenitude, dos serviços públicos, da economia da área, do ânimo e ambiente social, do bem-estar da população.
- Em mutirão, e com protagonismo dos atingidos/as, pressionar as instituições públicas para que reconheçam os direitos básicos das pessoas e famílias, liberem áreas mais adequadas, se necessário, e os recursos indispensáveis para a reconstrução das casas e outras condições de vida, num ambiente realmente urbanizado.
- Se necessário, e sempre como reforço das reivindicações populares, pode a Cáritas local/diocesana, com apoio direto da Cáritas Regional e da Cáritas Brasileira, organizar campanha de solidariedade nacional e internacional para dar início à reconstrução, fazendo que esses recursos sejam como que a contraparte dos atingidos em relação aos recursos públicos que devem ser destinados a ela. Para uma campanha nacional, seguir esses passos:
 - Uma carta da presidência da CNBB para os bispos, paróquias e comunidades;
 - Produção de um "folder" para dioceses, paróquias, pastorais sociais, entidades parceiras, Cáritas diocesanas, regionais...
 - Abertura de uma conta(s) bancária(s) específica para a referida campanha.
 - Produção de um VT de 30 segundos para veicular nas TVs comerciais e católicas, contendo o nº da conta e o motivo da campanha.
 - Divulgação da campanha nos meios de comunicação da Cáritas/CNBB e de outras entidades.

- As campanhas pontuais, sobre uma situação de emergência, têm uma duração média de 4 meses.
- Fazer uma prestação de contas às dioceses, paróquias e sociedade, do resultado da coleta e sua aplicação.

Para uma campanha internacional, reforçando a local e nacional, é necessário seguir os passos previstos pela Caritas Internationalis.

- Que sejam criadas/conquistadas, ao mesmo tempo, condições para que as pessoas e famílias gerem a própria renda através de projetos de desenvolvimento sustentável via economia solidária, e/ou através da capacitação para trabalhos com chance de emprego com remuneração que garanta qualidade de vida para toda a família.
- Junto com a conquista da reconstrução melhorada das condições de vida, é fundamental que as pessoas e famílias conquistem, de forma permanente, sua capacidade de agir organizadamente, enfrentando novos desafios com a consciência de sua cidadania e de seu poder soberano na sociedade brasileira.

Para que isso aconteça, é fundamental que a Cáritas Brasileira mantenha seus e suas agentes informados/as das iniciativas bem sucedidas no enfrentamento de situações de emergência. E que, ao mesmo tempo, cuide de sua capacitação para agir nessas situações com a visão e a metodologia assumidas por ela.

3.5 ARTICULAÇÕES E PARCERIAS

Percebe-se claramente que o enfrentamento das situações de emergência, quando entendidas de modo abrangente como foi apresentado, é uma frente de trabalho altamente desafiadora. Por isso, é fundamental que a Cáritas cuide com carinho da articulação com as forças sociais existentes, bem como do contato e das parcerias com as instituições públicas responsáveis pela atuação em situações de emergência.

Parcerias com a sociedade

Para evitar as dificuldades de quem é apanhado de surpresa, é importante que a Cáritas local, paroquial, diocesana e regional;

- destinem uma pessoa ou uma equipe, de voluntários/as ou liberados/as, para coordenar de forma permanente a aplicação da sua Política de Atuação em Situações de Emergência. A esta pessoa ou equipe cabe organizar uma Comissão de Emergências, com representantes das pastorais, movimentos e demais forças sociais que se sensibilizarem por esta frente de trabalho. Sempre que for possível, será bom contar com a participação de algum representante da Defesa Civil, o setor responsável do poder público pelas situações de emergência.

Uma contribuição que a Cáritas, em parceria com as demais forças sociais, pode dar aos responsáveis pelas ações públicas em situações de emergência, é a organização de um controle social sobre a destinação dos recursos liberados para distintas finalidades. Recebendo informação das fontes dos recursos, será de grande utilidade verificar se chegaram ao seu destino, se foram aplicados segundo suas finalidades. Verificados desvios, tanto pode ser feita pressão sobre os responsáveis locais, bem como a denúncia à sociedade e aos órgãos responsáveis pela liberação dos recursos.

Parcerias com o setor público

Para que a ação da Cáritas não substitua a responsabilidade do Estado, seguem algumas informações em relação ao Marco Legal sobre Emergências. Elas são fundamentais para exigir das instituições públicas a concretização do seu dever, bem como para estabelecer parcerias de ação, quando necessário.

Em situações de emergência, é dever do poder público (Estado) atender às vítimas, com alimento, agasalho, abrigo, medicamento, reconstrução, como prevê a metodologia mundial de atuação nas emergências: Prevenção, Preparação, Resposta e Recuperação. Nos últimos anos, o Poder Legislativo e o Executivo fizeram avanços significativos nesta área, definindo, por meio de leis e decretos, a atuação do poder público nestas situações. Vale destacar algumas delas:

- Constituição Federal. Assim define o artigo 148, inciso I: *“A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender às despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra extrema ou em sua iminência”*.
- Decreto Lei nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil. [\(Em anexo os artigos que se referem a defesa civil do município, artigo 13 do Decreto 5.376\)](#)
- Decreto de 26 de setembro 2005. Define a Semana Nacional de Redução de Desastres, com o objetivo de gerar mudança de mentalidade e processos educativos no cuidado com o meio ambiente e a vida.
- Lei nº 10.878, de 8 de junho de 2004. Trata do uso do FGTS nas situações de emergência.
- Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004. Define normas para o auxílio emergencial financeiro, cobrindo direitos de quem não tem FGTS.
- Decreto nº 6.663, de 26 de novembro de 2008 – regulamenta a aferição sumária, pelo Ministério da Integração Nacional, da caracterização do estado de calamidade pública, ou da situação de emergência, aliada à impossibilidade de o problema ser resolvido pelo município.
- Na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) existem benefícios eventuais (Artigo 22) que poderão ser acessados nas situações de emergência.

Além dessas leis e decretos, vale ainda ter presente as proposições do Seminário Nacional de Psicologia das Emergências e dos Desastres – contribuições para a construção de comunidades mais seguras, realizado em Brasília, de 08 a 10 de junho de 2006: a) reconhecimento oficial de que as situações de emergência causam traumas nas pessoas; b) necessidade de atendimento psicológico nas situações de emergência. [\(Finatec/UNB – Brasília/DF\)](#)

É importante ter presente também que foi criado, na América do Sul, o Sistema Multilateral de Operações de Ajuda em Caso de Desastres (SIMOACD). A organização será coordenada pelo Comitê de Comandantes do Exército de Países do Mercosul (CCEPMA), e terá a participação de Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela e Chile. (Correio Brasiliense, 24/03/08)

Será importante estabelecer contatos e parcerias com o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) e com a Secretaria Nacional da Defesa Civil, visando organizar um sistema de alerta sobre fenômenos emergentes ou de longa duração, geradores de problemas sociais.

Tendo presente as mudanças climáticas já em curso, e que tendem a se agravar, será de muito utilidade a relação de parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), com sede em [São José dos Campos, Estado de São Paulo](#) e com instalações em dez cidades: [São Paulo](#), [Brasília](#), [Atibaia](#), [Cachoeira Paulista](#), [Cuiabá](#), [Eusébio](#), [Natal](#), [Santa Maria](#), [São Martinho da Serra](#) e [São Luís](#). Ele pode ser fonte permanente de informações e diagnósticos das novas situações climáticas, especialmente na Amazônia, no Semi-Árido e no Cerrado. E a Cáritas pode divulgar aos seus agentes os boletins meteorológicos produzidos pelo INPE.

BIBLIOGRAFIA

BOBSBAWM, Eric. *A era dos extremos – O breve século XX – 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ONU/IPCC. *Quarto Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas*. Disponível em português no Sítio: <http://www.ipcc.ch/pdf/reports-nonUN-translations/portuguese/ar4-wg1-spm.pdf>

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente – Contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cotez, 2001.

PAULINAS, Ver. Família Cristã, maio e junho de 2008

GOVERNO FEDERAL. *Política Nacional de Defesa Civil*. Ministério da Integração Nacional, Brasília, 2004.

PROGRAMA JUSTIÇA ECONÔMICA, DÍVIDA E DIREITOS SOCIAIS: *Todos os direitos básicos para todas as pessoas - Como acessar direitos*. 2ª edição, 2007. Pode ser acessada no Sítio www.direitosociais.org.br

ANEXO I –

DOCUMENTOS DA CÁRITAS BRASILEIRA sobre sua atuação em situações de emergência

É fundamental ter presente os documentos que a Cáritas Brasileira elaborou sobre sua atuação em situações de emergência. A partir das situações concretas e da reflexão sobre a prática, estes documentos são memória e fonte para perceber as mudanças na compreensão crítica da realidade e nas orientações sobre o que e como atuar nas diferentes situações de emergência.

- 1956: 12 de novembro – é criada a Cáritas Brasileira, por D. Helder Câmara, com o objetivo de articular, em plano nacional, todas as obras sociais católicas ou de inspiração católica; e planejar, executar e fiscalizar a distribuição dos donativos do povo norte-americano ao povo brasileiro.
- 1988: 14 a 20 de agosto, Rio de Janeiro, I Seminário Nacional sobre as situações de emergência, tradução do manual da Cáritas Internationalis e adaptação à realidade brasileira, produziu o documento *Manual de Emergência da Cáritas Brasileira*, dedicado às emergências de causas naturais.
- 1992: 6 a 9 de julho, Belo Horizonte, no IV Seminário Nacional de atualização, nasce o documento *As Emergências Sociais no Brasil: desafios para a ação da Igreja*.

- 1993: 11 a 15 de julho, em São Luís, Maranhão, nasce o documento da X Assembléia Nacional da Cáritas *“Emergências Sociais: práticas e compromissos”*.
- 1995: a “ação nas emergências” é assumida como linha de ação da Cáritas Brasileira.
- 1998: Grande mobilização da Cáritas na campanha de solidariedade ao Nordeste. Discussão e implementação da *Campanha de Convivência com o Semi-Árido*.
- 1999: no 1º Congresso e 12ª Assembléia da CB em Fortaleza, foi confirmada a linha de ação sobre Emergências e a 7ª linha de ação da Cáritas foi assim expressa: *Convivência com o Semi-Árido*.
- 2001: 15 e 16 de fevereiro, em Brasília, foi realizada a oficina: *Cáritas Brasileira, organizando solidariedade em emergências*.
- 2003: no II Congresso da Cáritas, em Belo Horizonte, as emergências passam a fazer parte da linha 1, *Defesa e Promoção de Direitos da População em situação de exclusão social*.
- 2005: julho, participação da Cáritas Brasileira no Encontro de Cooperação Solidária, em Lima, Peru. Deste encontro saiu a Carta de Lima.
- 2005: 16 a 18 novembro: treinamento *Esfera* – Recife, PE - com a CRS, e com participação dos Regionais Piauí, Ceará, NE II e Secretariado Nacional.
- 2008: Encontro na Nicarágua, *Emergências e Meio Ambiente*, na linha da prevenção.
- 22 e 23 de agosto de 2009 – seminário nacional sobre o desafio das últimas secas, enchentes e mudanças climáticas com encaminhamento da Política das Emergências e Plano de ação para a Cáritas Nacional, Regional e Entidades Membro.

ANEXO II – Artigo 13 do Decreto 5.376 de 17 de fevereiro de 2005

A Defesa Civil Nacional segue o PACTO FEDERATIVO. Nas situações de emergência, todas as ações e encaminhamentos partem da Defesa Civil Municipal, vai para o Estado e finalmente chega na instância federal.

Art. 13. Às COMDECs, (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil) ou órgãos correspondentes, compete:

- I - articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;
- II - promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;
- III - elaborar e implementar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;
- IV - elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;
- V - prover recursos orçamentários próprios necessários às ações relacionadas com a minimização de desastres e com o restabelecimento da situação de normalidade, para serem usados como contrapartida da transferência de recursos da União e dos Estados, de acordo com a legislação vigente;
- VI - capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
- VII - promover a inclusão dos princípios de defesa civil, nos currículos escolares da rede municipal de ensino médio e fundamental, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material pedagógico-didático para esse fim;
- VIII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de risco intensificado e das edificações vulneráveis;
- IX - implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e mobiliamento do território, nível de riscos e sobre recursos relacionados com o equipamento do território e disponíveis para o apoio às operações;
- X - analisar e recomendar a inclusão de áreas de riscos no plano diretor estabelecido pelo [§ 1º do art. 182 da Constituição](#);
- XI - manter o órgão estadual de defesa civil e a Secretaria Nacional de Defesa Civil informados sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil;
- XII - realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
- XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED e de Avaliação de Danos - AVADAN;
- XIV - propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CONDEC;
- XV - vistoriar, periodicamente, locais e instalações adequadas a abrigos temporários, disponibilizando as informações relevantes à população;
- XVI - executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;
- XVII - planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres;
- XVIII - participar dos Sistemas de que trata o art. 22, promover a criação e a interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;
- XIX - promover a mobilização comunitária e a implantação de NUDECs, ou entidades correspondentes, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários;
- XX - implementar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- XXI - articular-se com as Regionais Estaduais de Defesa Civil - REDEC, ou órgãos correspondentes, e participar ativamente dos Planos de Apoio Mútuo - PAM, em acordo com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios.

§ 1º O órgão municipal de defesa civil poderá criar Distritais de Defesa Civil, ou órgãos correspondentes, como parte integrante de sua estrutura e estabelecer suas atribuições, com a finalidade de articular e executar as ações de defesa civil nas áreas específicas em distritos, bairros ou localidades do Município.

§ 2º Os Municípios poderão exercer, na sua jurisdição, o controle e a fiscalização das atividades capazes de provocar desastres.

ANEXO 3 ???

NOPRED – notificação preliminar

AVADAN – Ficha técnica usada pela DEFESA CIVIL para avaliação de danos.

PLANO DE AÇÃO – o que deverá ser feito e como será feito